OBJETIVO

Este Anexo tem como objetivo detalhar e complementar os requisitos dos Anexos 1 e 3, bem como, garantir que todas as atividades realizadas pela CONTRATADA aconteçam com a preservação das pessoas, do meio ambiente, comunidade do entorno e instalações, tendo como premissas o Programa "COMPROMISSO COM A VIDA" que reforça a implantação dos procedimentos das "REGRAS de OURO".

ABRANGÊNCIA

As diretrizes e orientações aqui descritas aplicam-se integralmente à REPAR, que deverão ser atendidas por todos os envolvidos, incluindo empregados próprios, empresas CONTRATADAS e subcontratadas.

PÚBLICA

SUMÁRIO

OBJETIVO 1
ABRANGÊNCIA 1
REGRAS GERAIS 3
1. ORIENTAÇÕES INICIAIS: 3
2. ORDEM LIMPEZA E ARRUMAÇÃO (OLA): 4
3. MEIO AMBIENTE 4
4. INSPEÇÕES E AUDITORIAS: 4
5. EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: 5
6. LIBERAÇÃO DE CRACHÁS 7
7. TRABALHO EM ALTURA 8
8. INFRAESTRUTURA 8
9. RÁDIOS 9
10. EQUIPE DE SMS 9
11. CRACHÁS E TREINAMENTOS 10
12. ARMAZENAMENTO 12
13. SIMULADO DE EMERGÊNCIA: 12
14. RECICLE SMS: 13
15. ELÉTRICA 13
16. ISOLAMENTOS DE ÁREA 15
17. MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS 16
18. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 18
19. CANTEIROS 19
20. PLANO DE SMS 21
21. ATENÇÃO AOS COLABORADORES 21
22. HIDRATAÇÃO 22
23. FERRAMENTAS 22
24. CAMPANHAS 23
25. PARADAS DE MANUTENÇÃO 24
26. INFORMAÇÕES GERAIS 27

PÚBLICA

REGRAS GERAIS

1. ORIENTAÇÕES INICIAIS:

Este anexo complementa e integra o Anexo 3, dos contratos firmados para atendimento aos serviços de rotina na REPAR, sendo obrigatório seu atendimento. Exceções deverão ser apresentadas e aprovadas pela fiscalização e pela área de SMS da PETROBRAS.

Maiores detalhes dos requisitos de SMS serão definidos em conjunto com a área de SMS da PETROBRAS durante discussão e apresentação do Plano de SMS. De qualquer maneira, a CONTRATADA se obriga a prover as melhores práticas, recursos, instalações, equipamentos, ferramentas e condições para Segurança e Saúde dos seus colaboradores envolvidos.

É obrigatória a apresentação ao SMS e Fiscalização REPAR dos procedimentos com foco na segurança para todas as atividades, até 30 dias após a assinatura do contrato ou 20 dias antes da mobilização, o que ocorrer primeiro.

Em linha com os compromissos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde requeridos da CONTRATADA e por ela assumidos, suas ações não se restringem aos requisitos mínimos estabelecidos em lei, bem como a procedimentos e padrões internos da PETROBRAS. Nesse sentido, a CONTRATADA se compromete a alocar os recursos adequados e necessários para garantir a saúde e integridade de todas as pessoas envolvidas.

Buscando prevenir ocorrência ocupacional, o baixo desempenho em SMS, além das sanções contratualmente previstas, pode ensejar em paralisações de todos os trabalhos para reciclagem das equipes sem que isso implique em concessão de prazo adicional à CONTRATADA para cumprimento das obrigações previstas no contrato

As definições estabelecidas na reunião inicial de contrato e nas reuniões de SMS integram o contrato e são de cumprimento obrigatório como as demais cláusulas contratuais;

Cabe a CONTRATADA realizar ações em caso de epidemias e pandemia, situações de calamidade e determinações de órgãos públicos.

PÚBLICA

2. ORDEM LIMPEZA E ARRUMAÇÃO (OLA):

A CONTRATADA deverá garantir que todas as frentes de trabalho estejam organizadas, limpas e com os equipamentos e materiais devidamente inspecionados e sendo utilizados de forma correta. Entende-se como frente de trabalho todos os ambientes utilizados pela CONTRATADA, incluindo: quaisquer frentes de serviço, canteiros, centrais, pontos de coleta e aterros.

Faz parte do escopo a organização, varrição e limpeza das frentes de serviços e dos locais sob responsabilidade da CONTRATADA, tanto durante as execuções das atividades quanto nos finais dos turnos de trabalhos. Cabe a CONTRATADA disponibilizar equipe para limpeza e organização dimensionada de maneira a atender todas as frentes de trabalhos (dia e noite, quando aplicável).

3. MEIO AMBIENTE

A CONTRATADA deverá providenciar recipientes adequados para resíduos colocando em pontos estratégicos, conforme definição conjunta com a área de Meio Ambiente da PETROBRAS. É proibido o uso de Tambores homologados.

Para descontaminação de materiais e equipamentos, A CONTRATADA deve utilizar somente as estruturas existentes da refinaria, como Box de Lavagem.

A CONTRATADA deverá apresentar o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido), 30 dias antes do início das atividades

4. INSPEÇÕES E AUDITORIAS:

Tem por objetivo verificar a conformidade (realização de forma correta) das atividades realizadas pela CONTRATADA com os padrões, normas e orientações, bem como corrigir possíveis desvios identificados, aumentando a conscientização dos colaboradores em quesitos de SMS e reforçando o cumprimento desses padrões e normas.

Cabe a CONTRATADA apresentar plano de auditorias e inspeções, que devem ser realizadas em todos os turnos de trabalho e que inclua a participação de toda a liderança da Obra. Deve prever a participação da alta administração em no mínimo 2 auditorias no transcorrer dos serviços.

PÚBLICA

INSPEÇÃO GERENCIAL:

Realizada eventualmente por gerentes com a participação de prepostos de CONTRATADAS da área a ser inspecionada. A Contratada deverá propor e implementar ações de melhoria para os desvios identificados.

5. EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Todos os uniformes, EPI básicos e EPI específicos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A boa qualidade do EPI fornecido ao trabalhador é fator primordial e, caso contrário, poderão ser reprovados pela SMS da PETROBRAS. Nesse sentido, todos os EPIs, deverão ser apresentados a fiscalização de SMS com antecipação mínima de 15 dias antes do início das atividades.

Caberá a CONTRATADA fiscalizar a equipe de modo a coibir o uso de EPI não aprovado pela fiscalização. O uso de EPI não aprovado pela fiscalização sujeita a CONTRATADA a sanções contratuais.

Além das exigências mínimas abaixo, poderão ser exigidos requisitos adicionais conforme a atividade a ser realizada.

Calçado de Segurança

É obrigatório o uso de calçado de segurança (botina) com no mínimo biqueira em composite.

Luvas

É obrigatório o uso de luva de vaqueta de cano longo durante toda a permanência em área industrial.

Para atividades de pintura deve-se utilizar luva específica conforme aprovação da fiscalização.

PÚBLICA

Ao término da atividade específica, deve-se substituir a luva pela de vaqueta.

Protetor Auditivo

É obrigatório o uso de protetor auditivo com **atenuação mínima** (NRRsf) de **16dB** para toda a força de trabalho.

Uniformes/macacão

Todos os uniformes e conjuntos impermeáveis contra chuva deverão ser do tipo FR – Proteção Contra o Fogo Repentino, (é proibido uso de capa de chuva 7/8”). Deverão ser seguidas as orientações do PE-1PBR-00309 (SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO FR E PROTEÇÃO COMBINADA - FR&AE).

A CONTRATADA deve, além do macacão, disponibilizar blusas de frio e touca/gorros, todos FR. Em caso de chuva, deve disponibilizar também conjunto impermeável, conforme citado acima.

O macacão da Equipe de SMS deverá ser na cor VERMELHA com a descrição nas costas "SMS" nos tamanhos 20x10x6 (Altura x Largura x espessura) das letras, na cor BRANCA. A cor vermelha é de uso exclusivo da equipe de SMS.

Capacetes

Os capacetes de segurança deverão ter as seguintes cores:

- Branca: liderança (prepostos, engenheiros, supervisores, encarregados, etc).
- Verde: equipe de SMS.
- Laranja: equipe de movimentação de carga.
- Marrom: demais colaboradores.

Os capacetes devem ser identificados nas duas laterais com a descrição da função do trabalhador.

PÚBLICA

Esta identificação deve ter as cores de fundo amarelo e letras na cor preto, nos tamanhos (30mm x 150mm) e letras em Arial negrito: 20mm de altura.



A liderança deve ser identificada também com a função (o capacete branco já o identifica como liderança).

A CONTRATADA deverá providenciar capacetário coberto com tamanho suficiente para que os EPI sejam deixados nos intervalos para refeições.

Óculos:

Deverá ser previsto uso de óculos de segurança antiembaçante à toda força de trabalho.

Óculos escuros serão permitidos somente para equipe de movimentação de carga durante realização de atividade externa.

Reforça-se a orientação sobre a boa qualidade do EPI fornecido.

6. LIBERAÇÃO DE CRACHÁS

A liberação de crachás pelo NIC - Núcleo Integrado de Cadastramento se dará mediante autorização prévia do SMS da PETROBRAS, que verificará a capacidade instalada da infraestrutura, como vestiários e sanitários, bem como de profissionais indiretos mobilizados, como Equipe de SMS.

Para liberação do crachá de acesso, será necessária a participação e aprovação nos treinamentos de Ambientação, Compromisso 5.0 e outros a serem definidos pelo SMS PETROBRAS.

Para liberação do crachá da liderança, será necessária a participação e aprovação no treinamento de "Lider em SMS", curso obrigatório para líderes.

Para liberação do crachá da equipe de movimentação de carga, como: Operador de Guindaste, Operador de Caminhão Guindalto e Sinaleiro, será

PÚBLICA

exigido a certificação prevista na NR 18 e item 15 deste anexo, e a participação e aprovação no treinamento REPAR sobre Movimentação de Carga.

Nos treinamentos ministrados pela **PETROBRAS**, haverá aplicação de avaliação, ficando a responsabilidade desta estabelecer o critério para aproveitamento mínimo.

NOTA: a Equipe de SMS da PETROBRAS acompanhará a disponibilização de canteiros (Mobilização dos Recursos de Infraestrutura) constante no ANEXO 6 - "Infraestrutura e Logística", devendo a CONTRATADA atender os requisitos da NR-18 e 24, referente a quantidade mínima de sanitários e vestiários.

7. TRABALHO EM ALTURA

Todo o trabalho em altura deve atender ao padrão PE-1PBR-01429–SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA.

Cabe a CONTRATADA prover sistema de ancoragem, bem como o planejamento e instalação para primeiro acesso em equipamentos, contemplando o recolhimento de ART – CREA/PR e projeto para instalação.

Os acessos às escadas verticais (subida e descida) acima de 2 metros deverão ser considerados trabalho em altura e deverão ser realizados com a utilização de cinto de segurança com talabarte duplo, clipando os talabartes. Ou através do uso de trava quedas em linha de vida vertical de cabo de aço (ou trava quedas retrátil), apropriadamente dimensionada e instalada, com projeto e ART-CREA/PR de responsável técnico legalmente habilitado, devidamente aprovado pela fiscalização.

Trabalhador deve possuir treinamento e estar autorizado a realizar Trabalho em Altura.

8. INFRAESTRUTURA

A CONTRATADA deve prover abrigo para seus colaboradores em dias de chuvas, podendo ser no próprio canteiro ou canteiro avançado, através de tendas em lona devidamente fixadas e aterradas. O piso deve ser adequado (asfalto, brita ou similar) não permitindo o acúmulo de água. Ex.: Tenda 10x10 = 100 pessoas.

Todos os containers da CONTRATADA devem estar aterrados e estar em boas condições (conforme aprovação da fiscalização).

PÚBLICA

Tendas em áreas de vivência devem possuir sistema de aterramento e SPDA;

Os canteiros avançados devem ser isolados por pontaletes de madeira e correntes duplas nas cores definidas pela SMS.

O piso dos canteiros deve ser mantido compactado / nivelado (brita ou similar) e livres de acúmulos de água de chuva.

O canteiro deve possuir placa para identificação da empresa.

As instalações de banheiros, vestiários e outras áreas devem estar prontas antes da mobilização dos colaboradores.

9. RÁDIOS

A CONTRATADA deve fornecer os rádios para comunicação interna, abrangendo toda equipe de SMS, liderança, equipe de movimentação de carga e onde mais identificar a necessidade.

10. EQUIPE DE SMS

A composição mínima das equipes de SMS, deve ser dimensionada conforme segue:

TABELA DE DIMENSIONAMENTO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Número de trabalhadores	**Quantidade**
Acima de 200 trabalhadores	1

TABELA DE DIMENSIONAMENTO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Número de trabalhadores	**Quantidade**
A cada 50 trabalhadores	1

Os técnicos de segurança definidos na tabela acima são exclusivamente profissionais de segurança de Campo. A equipe de gestão

PÚBLICA

(incluindo empregados responsáveis pelo preenchimento e arquivos com informações de SMS) não está contabilizada no cálculo.

O dimensionamento dos **Técnicos de Segurança se dará por turno.**

TABELA DE DIMENSIONAMENTO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	
Número de trabalhadores	**Quantidade**
Acima de 200 trabalhadores	1

TABELA DE DIMENSIONAMENTO Enfermeiro do Trabalho	
Número de trabalhadores	**Quantidade**
Acima de 101 trabalhadores	1

TABELA DE DIMENSIONAMENTO Assistente Social	
Número de trabalhadores	**Quantidade**
Acima de 200 trabalhadores	1

A CONTRATADA deve disponibilizar profissionais responsáveis pelas questões de SMS (engenheiro e/ou técnico de segurança) em até 60 dias após a assinatura do contrato ou 30 dias antes do início das atividades, o que ocorrer primeiro. Com dedicação exclusiva para os preparativos e planejamento das atividades específicas e documentações necessárias.

Demais equipes de SMS da CONTRATADA deverá estar mobilizada, no mínimo, 7 dias antes do início das atividades.

11. CRACHÁS E TREINAMENTOS

A CONTRATADA deverá apresentar previamente ao SAF os seguintes documentos: planilhas dos treinamentos realizados (nome completo, data de realização e nome dos cursos), certificados dos cursos emitidos pela empresa ou designada, crachás de treinamento (CONTRATADA) com os cursos

PÚBLICA

realizados impressos, incluindo data de validade e campo para aprovação do SAF.

Após verificação, o SAF - Serviço de Apoio a Fiscalização irá emitir o crachá, que deverá ser utilizado pelo empregado da CONTRATADA durante toda permanência nas instalações da PETROBRAS junto com o crachá funcional.

A CONTRATADA deve, antes de entregar a documentação ao SAF, verificar sua conformidade a itens como: falta de assinaturas, datas das Planilhas não conferem com a data do certificado, falta do certificado, não inclusão do colaborador na Planilha, somente o certificado.

Treinamentos Ministrados pela PETROBRAS

TREINAMENTOS	DURAÇÃO	PÚBLICO
INTEGRAÇÃO	8 horas	Todos os colaboradores contratados
AMBIENTAÇÃO e COMPROMISSO 5.0	4 horas	Todos os colaboradores contratados
LIDER EM SMS	2 horas	Todas as lideranças das CONTRATADAS (incluindo encarregados)
REQUISITANTE DE PT	8 horas	Supervisores e Encarregados
RECICLAGEM DE PT	4 horas	Supervisores e Encarregados
ALINHAMENTO DE SMS	4 Horas	Engenheiros e Técnicos de Segurança
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	2 horas	Equipe de movimentação de Carga

Treinamentos de Responsabilidade da CONTRATADA

TRENAMENTOS	DURAÇÃO	PÚBLICO
INTEGRAÇÃO	6 horas	Todos os colaboradores contratados
NR 33	16 horas	Colaboradores em espaço confinado e vigias
NR 35	8 horas	Colaboradores com atividades em locais acima de 2m com risco de queda
NR 10	40 horas	Colaboradores que realizam trabalhos em Sistemas Elétricos
NR 20	8 horas	Colaboradores que realizarão atividades nas áreas industriais

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NR11, NR12 e NR18	Conforme carga horária prevista na legislação pertinente	Para colaboradores que realizam essa atividade de acordo com o equipamento a ser utilizado e com a respectiva norma
SINALEIRO/ AMARRADOR DE CARGA	80 horas	Todos os colaboradores que realizam a atividade.
OPERADOR DE GUINDASTE	88 horas	Todos os operadores.
OPERADOR DE GUINDALTO/MUNCK	66 horas	Todos os operadores.
OPERADOR DE PEMT PLATAFORMA ELEVATÓRIA	44 horas	Todos os colaboradores que realizam a operação do equipamento.
CUIDADOS COM AS MÃOS	2 horas	Todos os colaboradores contratados.
PLANO DE ABANDONO	2 horas	Todos os colaboradores contratados
PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	4 horas (mínimo)	Colaboradores onde constam risco identificado no PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
CIPA- Comissão Interna de Prevenção de acidentes	20 horas	Membros eleitos e designados
Acompanhamento de Ar mandado	02 horas	Para colaboradores que realizam essa atividade.

É obrigatória a participação dos empregados das CONTRATADAS nos treinamentos acima.

12. ARMAZENAMENTO

Os locais de armazenamento provisório nas frentes de trabalho e de material aguardando destinação, devem ser devidamente isolados e identificados, conforme padrão PE-3RPR-01629.

13. SIMULADO DE EMERGÊNCIA:

PÚBLICA

Um simulado de emergência com evacuação de todas as empresas CONTRATADAS será realizado pela Coordenação de SMS. Também serão realizados simulados de resgate, sob responsabilidade da CONTRATADA e orientação da PETROBRAS, que deverão ter participação de todos os resgatistas, devendo a CONTRATADA atender às datas informadas pela PETROBRAS.

14. RECICLE SMS:

Serão realizadas auditorias de SMS e, conforme a gravidade ou recorrência, o colaborador e sua equipe podem ser encaminhados para participação do Programa Recicle SMS.

A prática consiste na participação de treinamento de reciclagem, para os colaboradores que cometerem desvios durante o contrato.

Colaboradores que forem convocados e não comparecerem, não devem executar atividades até a participação no Programa e, nesse caso, os líderes imediatos desses colaboradores também serão convocados para participação. A participação da liderança também se aplica em caso de reincidência. Por sua vez, em caso de reincidência de participação de uma liderança, deve comparecer também sua liderança imediata.

15. ELÉTRICA

Os cabos elétricos NÃO devem ser apoiados diretamente sobre a estrutura de andaime ou estrutura metálicas (guarda corpo, por exemplo), devendo, portanto, serem utilizados eletrocalhas (flexíveis), ganchos isoladores ou outros que garantam o isolamento (método e material devem ser pré-aprovados pela FISCALIZAÇÃO).

Os cabos elétricos que alimentam máquinas e equipamentos devem ser mantidos aéreos acima de 2,5m. Para passagem de veículos a altura mínima será de 4,5 m.

Nos locais onde for possível, deverão ser instalados leitos aéreos para cabos que partem dos painéis para as torres, vasos ou outros equipamentos.

PÚBLICA



Leito de andaime (devidamente isolado)



Leito de andaime com flexível (canaflex)

Todos os cabos elétricos devem possuir etiquetas de indicação de voltagem, com a logo da empresa e a voltagem do cabo, a cada 3 metros.

Os cabos energizados devem ser identificados e sinalizados “cabo energizado” a cada 3 metros.

Os cabos de tomadas elétricas devem ser identificados com etiquetas em suas extremidades:

- **Nome e/ou logomarca** da CONTRATADA;
- **EX** para extensão seguido de 3 dígitos (ordem sequencial);
- **L** para luminárias seguido de 3 dígitos (ordem sequencial);
- **EE** para equipamento elétrico seguido de 3 dígitos (ordem sequencial).







Exemplo de etiquetas



Exemplo de etiquetas

16. ISOLAMENTOS DE ÁREA

A CONTRATADA deverá trazer correntes e pedestais nas cores indicadas ou definidas junto a Coordenação de SMS nas medidas do elo: 63 x 34 x 9 mm;

Não utilizar as estruturas da unidade para ancorar correntes de isolamento.

Todos os isolamentos deverão possuir placas de sinalização identificando o motivo da interdição, que deverão seguir as orientações do padrão PE-3RPR-01629 – ISOLAMENTO DE ÁREA.

O isolamento deve conter correntes duplas, e, nas entradas/saídas, corrente única.

1 corrente: Acesso

(Identificação do isolamento)



2 correntes: Área isolada

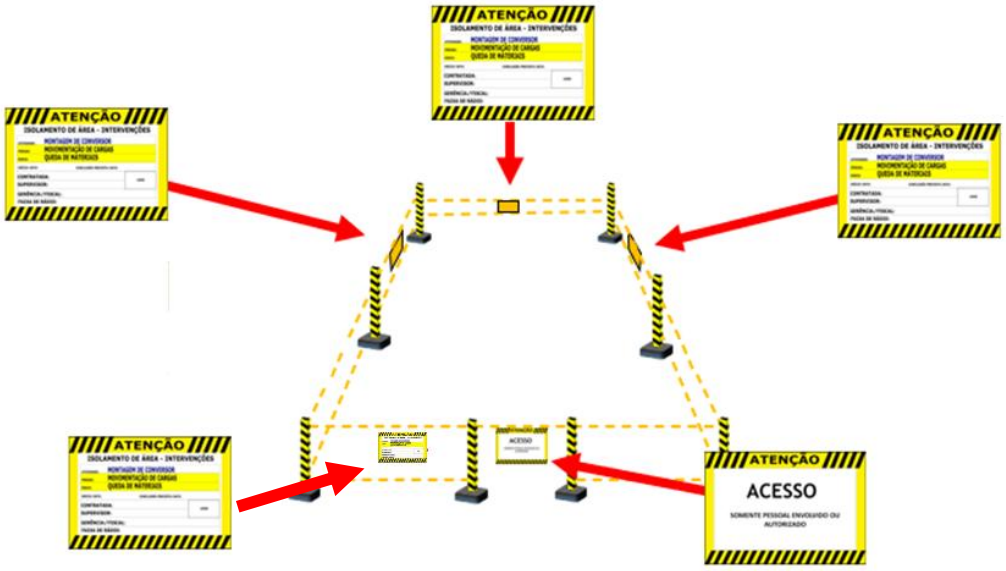


PÚBLICA

Exemplo de Isolamento de Área

Cada empresa deve utilizar seus materiais de isolamento. Está proibida a reutilização de isolamentos existentes das unidades ou de outras empresas que estão instalados para outros fins.

Todas as faces do isolamento devem ser sinalizadas.



Exemplo de Isolamento de Área

A CONTRATADA deve possuir materiais de isolamento em quantidade suficiente para atender as demandas do contrato.

A cor dos materiais de isolamento de movimentação de carga deve ser diferente dos demais serviços.

17. MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

As atividades de movimentação e transporte de cargas, deve atender ao padrão PE-1PBR-01428– SEGURANÇA EM SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS OU CESTO AÉREO.

É expressamente proibido transportar cargas em empilhadeiras, exceto em locais com piso nivelado e em perfeita condição de pavimentação, que suporte o peso da empilhadeira acrescido e da carga nas rodas.

É proibido colocar a mão na carga. Todo equipamento de movimentação de cargas deverá possuir acessórios como bastão balizador dentre outros.

O sinaleiro/ajudante deve obrigatoriamente utilizar bastão balizador durante a movimentação de cargas. Vale ressaltar que o uso de cabo/corda guia devem também ser empregados durante as movimentações de carga. Não portar ou não utilizar o bastão balizador de carga implica em descumprimento de item de segurança e implicará a sanção contratual.

O material de isolamento de movimentação de cargas for subcontratada deverá utilizar duplas correntes plásticas de polietileno nas medidas do elo: 63 x 34 x 9 mm e pedestais nas cores estabelecidas.

Toda equipe de movimentação de carga deverá possuir capacitação conforme NR 18, Anexo I e Item 15 - Crachá e Treinamentos desta Circular.

A CONTRATADA deve disponibilizar equipamentos como rádios, apitos e coletes na cor Laranja (100% algodão) para toda equipe de movimentação de carga (rigger, sinaleiro/auxiliar de carga e motorista/operador da máquina) com a descrição “MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS”, nas costas do colete no tamanho (mm) 50x30x5 (Altura x Largura x Espessura).

As subcontratadas de movimentação de carga devem ter seus próprios Técnicos de Segurança e estes não devem fazer parte do quantitativo estabelecido por este anexo à contratante.

Guindastes, caminhões guindauto, empilhadeiras e PEMT e seus acessórios devem passar por inspeção antes do início das atividades.

Referente equipamentos de movimentação de carga, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação para acesso a REPAR:

- Plano de manutenção do equipamento, assinado por profissional legalmente habilitado com emissão de ART;
- Registro das manutenções realizadas;
- Laudo funcional e de capacidade do equipamento, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado com emissão de ART;
- Projetos de equipamentos auxiliares para movimentação de carga, como balancins e cestos, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado com emissão de ART;
- Projetos de linhas de vida para caminhões munck, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado com emissão de ART - CREA/PR.

PÚBLICA

A CONTRATADA é responsável por fornecer treinamento, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Fit Test, Programa de Proteção Respiratória (PPR) e demais requisitos aplicáveis em situações de atividades especiais, como, por exemplo, aquelas que requeiram proteção respiratória e acesso a espaços confinado.

18. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Máquinas e equipamento mobilizados pela CONTRATADA devem:

- Estar adequados a NR-12;

- Possuir manual de operação da fabricante ou na falta, manual de operação elaborado por profissional legalmente habilitado, com ART.

A CONTRATADA deve apresentar a Apreciação de Risco de cada máquina ou equipamento, conforme ABNT NBR ISO 12100:2013 - Segurança de máquinas - Princípios gerais de projeto - Apreciação e redução de riscos. Inclua-se também as máquinas e equipamentos movidos ou impulsionados por força humana, como viradeiras, calandras, dobradeiras entre outros.

MÁQUINAS AUTOPROPELIDAS:

Máquinas autopropelidas como rolo compactador, retroescavadeira, escavadeira, trator de esteira entre outros, devem possuir:

- Manual de operação.
- Plano de manutenção do equipamento, conforme manual ou na falta assinado por profissional legalmente habilitado com emissão de ART;
- Registro das manutenções realizadas;
- Laudo de Inspeção funcional e de segurança do equipamento, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado com emissão de ART;

Máquinas autopropelidas devem passar por inspeção no acesso para a operação.

Nas paradas temporárias ou prolongadas, o operador deve colocar os controles em posição neutra, acionar os freios e adotar outras medidas com o objetivo de eliminar riscos provenientes de deslocamento.

Abastecimentos deverão ser feitos com o equipamento desligado, por pessoal qualificado e em local determinado pela fiscalização e SMS.

PÚBLICA

A operação de máquinas somente por trabalhador capacitado e autorizado pela empresa.

Deve possuir retrovisores e alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio quando operada em marcha a ré;

Máquinas Autopropelidas não devem ser operadas em posição que comprometa sua estabilidade.

19. CANTEIROS

Os canteiros deverão ser isolados com correntes, a CONTRATADA deverá utilizar pontaletes de madeira na mesma cor definida para a corrente. Os pontaletes fixados ao piso garantem maior organização. Conforme PE-3RPR-01629 – ISOLAMENTO DE ÁREA.

Para fins de dimensionamento, considerar o turno de maior efetivo. Só serão liberados crachás de acesso às instalações da PETROBRAS após verificação das condições e tamanho / quantidade das instalações da CONTRATADA. Assim, essas instalações são condicionantes para acesso dos empregados da CONTRATADA nas instalações da PETROBRAS.

19.1. VESTIÁRIOS

Os vestiários devem ser dimensionados em função da quantidade de colaboradores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 (setecentos e cinquenta) colaboradores, conforme fórmula da Área mínima do vestiário por trabalhador:

$$AVMT: 1{,}5 - (\frac{quantidade\ de\ colaboradores}{100})$$

Nota1: Deverá ser realizado o cálculo para o vestiário masculino e feminino. As instalações femininas deverão ter identificação clara, incluindo cor diferenciada.

Em estabelecimentos com mais de 750 (setecentos e cinquenta) colaboradores, os vestiários devem ser dimensionados com área de, no mínimo, 0,75m² (setenta e cinco decímetros quadrados) por trabalhador.

PÚBLICA

19.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A CONTRATADA deve fornecer instalações sanitárias, que devem atender a NR-24 em todos os aspectos.

As instalações sanitárias devem estar situadas em locais de fácil e seguro acesso, não sendo permitido um deslocamento superior a 150 metros do posto de trabalho aos gabinetes sanitários, mictórios e lavatórios.

Não serão permitidos banheiros químicos, sendo permitida utilização de banheiros tipo container, que devem estar em condições adequadas de uso.

19.3. LIMPEZA DOS VESTIÁRIOS

A CONTRATADA deverá manter na entrada dos vestiários (interno) o relatório diário de higienização, datado e assinado pela equipe de limpeza.

19.4. LIMPEZA BANHEIROS NOS CANTEIROS AVANÇADOS E ÁREAS ARMÁRIOS

A CONTRATADA deve disponibilizar a cada trabalhador, armários de compartimentos duplos 80cm altura x 30cm largura x 40cm profundidade, separados por prateleira ou dois armários simples 40cm altura x 30cm largura x 40cm profundidade.

19.5. CONTÊINERS

Somente é permitido o uso de contêiner originalmente utilizado para transporte de cargas, em áreas de vivência ou de ocupação de trabalhadores, se este for acompanhado de **laudo das condições técnicas e ambientais** relativo à ausência de riscos químicos, biológicos e físicos (especificamente para radiações), com a identificação da empresa responsável pela adaptação, e demais documentações pertinentes como **projeto elétrico e hidráulico**.

Todo contêiner para uso administrativo, banheiro e vestiário, deve possuir revestimento no piso e paredes. No caso de banheiros e vestiários devem ser laváveis.

A CONTRATADA deve garantir que os contêiners utilizados para uso administrativo, vestiário e banheiros atendam a NHO 11 - Norma de higiene

PÚBLICA

ocupacional: procedimento técnico: avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, conforme prevê a NR 17 – Ergonomia.

20. PLANO DE SMS

A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de SMS .

A CONTRATADA deve apresentar, Termos de Ciência da Liderança e Equipe de SMS da seguinte documentação:

- Plano de SMS CONTRATADA;
- Padrões Petrobras.

Contratada deverá apresentar o Plano de SMS em até 60 dias após a assinatura do contrato ou 30 dias antes do início das atividades.

21. ATENÇÃO AOS COLABORADORES

No intuito de manter a integridade das pessoas, a CONTRATADA deverá identificar os colaboradores sem experiência na PETROBRAS. A CONTRATADA deverá adotar um adesivo de identificação no capacete, disponibilizado pela PETROBRAS.

A Petrobras exigirá um Plano de Primeiro Acesso para acompanhamento destes colaboradores no transcorrer de suas atividades, como por exemplo “Programa padrinho”. O Plano de Primeiro acesso deve fazer parte do Plano de SMS da Contratada.

As CONTRATADAS devem apresentar um Plano de Prevenção ao Assédio, devendo considerar no mínimo:

- Ações de Comunicação;
- Ações de combate e prevenção ao assédio moral e sexual;
- Ações Preventivas de riscos em procedimentos e infraestrutura;
- Ações de Equidade de Gênero e Promoção de diversidade.

A CONTRATADA deverá manter um contrato com uma Clínica de Psicologia para fornecer atendimento aos seus colaboradores sempre que necessário.

PÚBLICA

22. HIDRATAÇÃO

A CONTRATADA deve apresentar estratégia de hidratação para seus colaboradores, devendo considerar o tipo de atividade e a localização. Os pontos de hidratação devem acompanhar o desenvolvimento das atividades.

O fornecimento de bebedouros com água gelada a nível de solo é de responsabilidade da REPAR.

A estratégia de hidratação deverá constar no Plano de SMS da CONTRATADA.

Caso a CONTRATADA identifique e avalie qualitativamente a necessidade de avaliação de stress térmico, deverá comunicar a fiscalização para realizar a quantificação.

23. FERRAMENTAS

O uso de Marreta é permitido somente com o preenchimento de LV específica e após a liberação antecipada pela Fiscalização e SMS REPAR.

A CONTRATADA, visando a não ocorrência de acidentes com as mãos, deverá implementar a utilização de ferramentas para evitar contatos das mãos dos executantes com os equipamentos, como:

Bastão Balizador de Cargas: Tanto o sinaleiro quanto o ajudante, devem obrigatoriamente portar e utilizar bastões balizadores de carga. O objetivo do uso do bastão balizador de carga é impedir que o sinaleiro ou ajudante de movimentação de cargas guiem a carga utilizando as mãos ou o contato do corpo. Vale ressaltar que o uso de cabo/corda guia devem também ser empregados durante as movimentações de carga.

PÚBLICA



Simulação de uso



Equipamento

É proibido o uso de chaves combinadas ou de impacto para travamento da porca oposta durante abertura ou fechamento de flanges com uso de parafusadeiras, torqueadeiras ou marretas. Sua utilização poderá ser liberada somente mediante preenchimento específico de formulário de análise de risco com liberação exclusiva mediante autorização da fiscalização PETROBRAS;

Ferramenta para fixação da chave de impacto nos flanges quando do uso “autorizado” de marretas. Ferramenta conhecida como “HammerTight Striking Wrench Retainer”, “FingerSaver” ou similares;

Ferramentas para o manuseio seguro de tubos e proteção dos dedos contra esmagamento (tipo OFFSHORE PPGT18020, OFFSHORE DPCT18007, OFFSHORE OHS-C100 ou similares);

Os dormentes para movimentação de carga (MATS) deverão obrigatoriamente ter tamanhos uniformes, sem rachaduras e possuir alça solidária (fixada) ao dormente para sua movimentação manual. Dormentes que não atendam essas características não poderão ser utilizados.

Toda a força de trabalho deve ser orientada sobre o uso das respectivas ferramentas, é conveniente que a CONTRATADA faça uso de simuladores.

PETROBRAS poderá determinar a adoção de outros tipos, a qualquer momento, como forma de prevenir ocorrências ocupacionais; proibição de uso concomitante de marreta e contra-chave (marreta é proibida e uso é excepcional com autorização da fiscalização).

24. CAMPANHAS

As CONTRATADAS deverão realizar campanhas de prevenção de acidentes, devendo para isso considerar o cronograma de atividades. O cronograma das campanhas necessita constar no Plano de SMS.

25. PARADAS DE MANUTENÇÃO

No caso de a CONTRATADA atender à Parada de Manutenção na REPAR, deverá seguir os requisitos aplicáveis no Plano de SMS de Parada.

EQUIPE DE SMS

A composição das equipes de SMS, deve ser dimensionada conforme segue:

TABELA DE DIMENSIONAMENTO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Número de trabalhadores	**Quantidade**
de 100 a 300 trabalhadores	1
Acima de 300 trabalhadores	2

TABELA DE DIMENSIONAMENTO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Número de trabalhadores	**Quantidade**
A cada 30 trabalhadores	1

Os técnicos de segurança definidos na tabela acima são exclusivamente profissionais de segurança de Campo. A equipe de gestão (incluindo empregados responsáveis pelo preenchimento e arquivos com informações de SMS) não está contabilizada no cálculo.

O dimensionamento dos **Técnicos de Segurança se dará por turno.**

TABELA DE DIMENSIONAMENTO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	
Número de trabalhadores	**Quantidade**
De 50 a 200 trabalhadores	1
Acima de 200 trabalhadores	2

TABELA DE DIMENSIONAMENTO ENFERMEIRO DO TRABALHO

PÚBLICA

Número de trabalhadores	Quantidade
A partir de 101 trabalhadores	1
Acima de 300 trabalhadores	2

TABELA DE DIMENSIONAMENTO ASSISTENTE SOCIAL	
Número de trabalhadores	**Quantidade**
A partir de 200 trabalhadores	1

A CONTRATADA deve disponibilizar profissionais responsáveis pelas questões de SMS (engenheiro e/ou técnico de segurança) em até 60 dias após a assinatura do contrato ou 30 dias antes da Pré-Parada, o que ocorrer primeiro. Com dedicação exclusiva para os preparativos e planejamento das atividades específicas e documentações necessárias.

Demais equipe de SMS da CONTRATADA deverá estar mobilizada, no mínimo, 7 dias antes do início da fase de Pré-Parada.

TRIAGEM DE SAÚDE

As CONTRATADAS deverão realizar Triagem de Saúde para as seguintes atividades críticas:

- Espaço Confinado: caso haja atmosfera imediatamente perigosa à vida ou saúde (IPVS) ou situações específicas, quando definidas nas análises de risco, quanto a aplicação de medidas especiais para mitigar lesão corporal como para montagem de equipamentos para resgate;

- Trabalho em Altura: caso haja alpinismo industrial e serviços em altura por meio de estruturas móveis ou temporárias, como estruturas elevadas de torres de destilação, chaminés ou torre de telecomunicação, montagem e desmontagem de andaimes em balanço.

A Triagem de Saúde deve ser feita pelo profissional de saúde à serviço da instalação através da aplicação do formulário (ficha) de triagem. Este profissional tem a prerrogativa de avaliar os dados da triagem do trabalhador.

PÚBLICA

A Triagem de Saúde não visa definir aptidão para atividade crítica, o que é feito através dos exames médicos ocupacionais. Seu objetivo é verificar a eventual presença de queixas ou sinais clínicos que possam recomendar contraindicação temporária à participação do trabalhador naquela atividade numa determinada escala.

É responsabilidade das CONTRATADAS, manter profissionais de saúde para realizar a triagem de saúde de seus colaboradores, bem com manter os registros das avaliações.

INSPEÇÃO PRÉ JORNADA:

Diariamente, antes do início das atividades em cada turno, serão realizadas inspeções nas áreas de trabalho com base na Ordem, Limpeza e Arrumação e Práticas de Segurança descritas no Plano de SMS.

O resultado da inspeção será publicado diariamente no Painel de Gestão à Vista, o qual será representado por cores:

- Verde: não tiveram desvios identificados durante inspeção. Ou tiveram desvio, mas foram corrigidos imediatamente antes do término da inspeção.
- Vermelha: tiveram desvios identificados na inspeção que não foram corrigidos imediatamente ou não foi enviado representante para a realização da referida Inspeção. Em caso de desvio não tratado imediatamente, a respectiva frente de serviço não será liberada até que a CONTRATADA demonstre à equipe de SMS da PETROBRAS a correção.

Será estabelecida meta à CONTRATADA conforme o nível de liderança para acompanhamento das inspeções.

Semanalmente a alta direção da CONTRATADA, deverá comparecer a Unidade para Participar da Inspeção Pré-jornada.

Havendo 3 (três) vermelhos consecutivos, o PREPOSTO do contrato deverá participar das próximas Pré Jornadas, até não haver mais registro de desvio. Em caso de 5 (cinco) consecutivos, a alta administração da CONTRATADA deverá comparecer à REPAR em até 2 dias úteis para apresentação de plano de ação corretivo.

NOTA 1: Os desvios identificados serão fotografados e registrados no sistema de acompanhamento da fiscalização e, independentemente das ações

PÚBLICA

acima, serão enquadrados como desvios de SMS para fins de repercussão contratual (incluindo possível notificação de multa).

NOTA 2: Os desvios devem ser tratados imediatamente ou conforme prazo estipulado pelo SMS da PETROBRAS. Caberá a CONTRATADA informar as tratativas realizadas e/ou em andamento quando solicitado pela fiscalização.

NOTA 3: Em casos de reincidência ou desvios de alta relevância, o colaborador será encaminhado para reciclagem de SMS e a CONTRATADA, por sua vez, estará passível de sanções contratuais.

NOTA 4: As Inspeções realizadas pela fiscalização REPAR não eximem a CONTRATADA de realizar inspeções próprias, com cronograma e plano de ação definidos.

26. INFORMAÇÕES GERAIS

As CONTRATADAS deverão adotar cores para comunicação de segurança em estabelecimentos ou locais de trabalho, a fim de indicar e advertir acerca dos perigos e riscos existentes. A sistemática de sinalização deve estar prevista no Plano de SMS, devendo constar NOME ou LOGO da Contratada. A Sinalização de isolamento deve atender ao Padrão REPAR PE-3RPR-01629 – ISOLAMENTO DE ÁREA.

As CONTRATADAS deverão selecionar os materiais descartados, separando-os por tipo (comum, metálico, isolante, refratário, plástico e outros) e colocando-os em recipiente determinado pela FISCALIZAÇÃO.

As CONTRATADAS deverão efetuar remoção de óleo do piso e plataforma, dentro das melhores técnicas aplicáveis (uso de absorventes e desengraxantes, por exemplo) e efetuar descarte conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO.

As CONTRATADAS deverão manter equipe de limpeza para varrição, lavagem de piso e limpeza nos turnos de trabalho.

As CONTRATADAS deverão efetuar varrição diariamente e sempre que necessário do local delimitado pelo equipamento em manutenção, inclusive plataformas de andaime.

As CONTRATADAS deverão manter o local de trabalho em condições aceitáveis de limpeza e arrumação visando evitar acidentes e não atrapalhar o bom desempenho dos serviços.

PÚBLICA

As CONTRATADAS deverão implementar as recomendações provenientes de Relatórios de Tratativas de Anomalias – RTA aplicáveis a sua atividade.

PÚBLICA